

( CP-31 A

ACORDÃO

IB/EM

Proc. 5/38

1940

VISTOS E RELATADOS os autos de consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway sobre a situação do aposentado Herbert Joseph Hends, que reside na Inglaterra;

CONSIDERANDO que o presente processo não está convenientemente instruído, pois se trata de caso concreto, apresentado em caráter de consulta, e, como tal, não pode ser julgado por este Conselho;

CONSIDERANDO que a Caixa constituiu, para o caso em apreço, um dos advogados mais cultos desta capital, o Dr. J. Miranda Valverde, e cuja autoridade e competência na matéria dispensam orientação para defesa de seus direitos em juízo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Caixa tome as necessárias providências legais adequadas perante o poder judiciário, por intermédio e pela orientação do seu mesmo advogado.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a) Moreira de Azevedo	Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 26/3/40